

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 571/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SANTUZZA DE ALMEIDA CASTRO KAMMOUN, matrícula nº 30900707, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do Contrato-TSE nº 13/2005, firmado com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, que tem por objeto a prestação de serviços de auditoria visando a verificar a conformidade com a norma NBR ISO 9001:2000 do Sistema de Gestão da Qualidade da Secretaria Judiciária do TSE.

Art. 2º Designar a servidora ÉRIKA CRISTINE VIANA CARDOSO, matrícula nº 30900951, como substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 540, de 14 de novembro de 2007.

### **PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto na Portaria-TSE nº 66, de 13 de fevereiro de 2004,

**Nº 580/2007** – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO e ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Nacional de Conservação de Urnas Eletrônicas, instituída pela Res.-TSE nº 20.771, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Fica dispensado o servidor BRÍGIDO MARTINS DE SOUZA NETO da comissão a que se refere o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.